



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Identificação do requisitante	
Requisitante:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Responsável pela demanda:	MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Matrícula:	6280
E-mail institucional:	cultura@eloimendes.mg.gov.br
Telefone:	0800 443 2000

2. Identificação da demanda	
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, PALCOS, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TENDAS, GERADORES DE ENERGIA E PRATICÁVEIS DE PALCO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR MENOR PREÇO POR ITEM.
Quantidade:	Conforme Termo de Referência
Unidade de medida:	Unidade

3. Justificativa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

A presente contratação justifica-se pela necessidade de disponibilizar infraestrutura adequada para a realização de eventos promovidos pelo Município de Elói Mendes, contemplando atividades inseridas no calendário oficial, bem como outras ações institucionais de caráter cultural, artístico, recreativo e de integração social.

A realização desses eventos demanda a locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos específicos, tais como palco, sistema de sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, gerador e praticáveis, indispensáveis para o adequado desenvolvimento das programações previstas.

A contratação pretendida visa garantir condições adequadas de segurança, organização, acessibilidade e conforto para o público, artistas, servidores e demais envolvidos, assegurando a qualidade e eficiência na execução dos eventos, conforme as necessidades e especificidades de cada ação.

Além do aspecto estrutural, os eventos promovidos pela Administração Municipal exercem papel fundamental na promoção da cultura, valorização das tradições locais e fortalecimento da identidade cultural da população, bem como contribuem para a integração social da comunidade e o fomento à economia local, por meio da geração de oportunidades para comerciantes e prestadores de serviços.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada mostra-se necessária, adequada e alinhada ao interesse público, garantindo a execução eficiente das atividades programadas, com infraestrutura compatível, segurança e qualidade, atendendo aos objetivos institucionais do Município.

**4. Estimativa preliminar do valor da contratação
(procedimento simplificado)**

R\$754.199,8

5. Indicação da dotação orçamentária

182 e 193 – Fonte: 1.500.99.

6. Data pretendida para a conclusão da contratação

A presente contratação deverá ser formalizada até 07/08/2026, de modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

7. Vinculação ou dependência com outra contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

☒ Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra;
ou

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

8. Prioridade da contratação

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta

☐ Média

☐ Baixa



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

9. Autorização

Submeto para análise e deliberação a inclusão da demanda no plano de contratações anual (PCA) do ano de 2027.

ELÓI MENDES/MG, 27 DE JULHO DE 2026.

MAXWELL XIMENES LOURENÇO
Secretário Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, PALCOS, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TENDAS, GERADORES DE ENERGIA E PRATICÁVEIS DE PALCO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR MENOR PREÇO POR ITEM.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Município de Elói Mendes promove, ao longo do exercício, diversos eventos integrantes do calendário oficial, com o objetivo de fomentar a cultura, valorizar as tradições locais, incentivar a participação da comunidade e proporcionar lazer e integração social à população.

Para a adequada realização dessas atividades, faz-se necessária a disponibilização de infraestrutura temporária adequada, compreendendo a locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos, tais como palco, sistema de sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, gerador e praticáveis, elementos indispensáveis para a organização dos espaços, realização de apresentações culturais e artísticas, bem como para garantir conforto, segurança, acessibilidade e funcionalidade durante toda a programação.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em quantidade suficiente, de estruturas e equipamentos próprios capazes de atender à demanda dos eventos, o que torna necessária a contratação de empresa especializada, com capacidade técnica e operacional para o fornecimento integral dos serviços.

A presente contratação permitirá a execução eficiente e padronizada dos eventos municipais, assegurando qualidade na prestação dos serviços, segurança aos participantes e adequada estruturação dos ambientes, contribuindo diretamente para o fortalecimento da cultura local, preservação das tradições e promoção da integração social da comunidade.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PCA

A necessidade identificada está em consonância com as diretrizes e o planejamento, estabelecidos pela Administração para o presente exercício.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO – 4,00 M X 3,00 M Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de painel de LED de alta resolução, medindo 4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, para exibição de vídeos, imagens, apresentações, artes gráficas e transmissões ao vivo. O equipamento deverá possuir as seguintes características mínimas: Dimensão total aproximada de 4,00 m x 3,00 m; Tecnologia LED Full Color de alta definição; Pixel Pitch máximo de P3.9 para uso externo ou P2.9 para uso interno, ou tecnologia superior; Brilho mínimo de 4.500 nits (uso externo) ou 1.200 nits (uso interno); Taxa de atualização (refresh rate) mínima de 3.840 Hz, proporcionando imagens estáveis e sem cintilação; Ângulo de visão amplo, com excelente qualidade de imagem em diferentes posições do público; Compatibilidade com entradas HDMI, DVI ou equivalente, permitindo reprodução de vídeos,	Diária	5	R\$4.700,00	R\$23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	apresentações e transmissão em tempo real; Estrutura metálica adequada para sustentação do painel, com todos os dispositivos de segurança necessários; Inclusão de processadora de vídeo, cabeamento, computadores e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento; Disponibilização de operador técnico qualificado durante todo o período de utilização do equipamento; Montagem, testes, operação, manutenção corretiva imediata, desmontagem e transporte inclusos no serviço; Equipamento em perfeito estado de conservação, atendendo às normas técnicas de segurança aplicáveis. O serviço deverá ser entregue em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo em operação durante todo o período contratado, garantindo qualidade de imagem, estabilidade e suporte técnico imediato em caso de necessidade.				
2.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos: 02 (duas) caixas acústicas ativas, com potência mínima de 700 Watts RMS cada, amplificação	Diária	10	R\$2.500,00	R\$25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	integrada, resposta de frequência compatível com sonorização de eventos, entradas balanceadas e alimentação elétrica adequada; 01 (uma) mesa de som com mínimo de 08 (oito) canais, contendo controles de ganho, equalização, saídas principais e demais recursos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; 02 (dois) microfones de mão sem fio, com tecnologia UHF ou superior, alcance compatível com o ambiente do evento, baixa incidência de interferências e excelente qualidade de transmissão de áudio; Cabeamento completo, fontes de alimentação, conectores, pedestais e todos os acessórios necessários para a instalação e operação dos equipamentos; Montagem, testes, operação (quando solicitada), manutenção preventiva e corretiva durante o evento, desmontagem e transporte inclusos. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo entregues instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo disponíveis durante todo o período contratado, com suporte técnico para eventuais ajustes ou substituição imediata em caso de falhas.				
3.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 2 X 2 COM	Diária	10		



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	RETORNO E MICROFONE SEM FIO Locação de sistema de sonorização de médio porte (2 caixas line array e 2 caixas de grave com 2 falantes de 18 pol cada por lado ,2 caixas de retorno com 2 falantes de 12 pol e 1 drive cada), com mesa de som, 24 canais digital 2 microfones sem fio, sistema para reprodução de música mecânica, cabeamento, montagem e desmontagem. Locação de sistema de sonorização notebook, smartphone, pen drive ou equipamento equivalente; Cabeamento, conexões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. A contratação deverá incluir transporte, montagem, instalação, operação técnica quando solicitada, manutenção durante o evento e desmontagem dos equipamentos.			R\$5.700,00	R\$57.000,00
4.	PALCO Palco com dimensões mínimas de 10 m x 7 m, em estrutura de alumínio; Duas áreas de serviço; Torres em fly para suspensão do sistema de sonorização; House Mix com dimensões mínimas de 4 m x 4 m, elevada aproximadamente 0,50 m do solo, destinada à operação da mesa de som; 02 camarins fechados, medindo 4 m x 4 m cada, com estrutura adequada para atendimento aos artistas.	Diária	10	R\$9.733,33	R\$97.333,30
5.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO	Diária	10	R\$19.666,67	R\$196.666,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

Locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo Line Array, adequado para eventos de médio e grande porte. O sistema deverá possuir, no mínimo: 10 (dez) caixas Line Array por lado; 10 (dez) caixas de subgrave, equipadas com 02 (dois) alto-falantes de 18 polegadas por lado; Amplificadores, processadores, cabeamento, multicabos, pedestais, microfones, direct box, monitores, mesa de som digital 48 canais, back line completo e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; Equipe técnica especializada para montagem, operação e acompanhamento durante todo o evento. Quando exigido pela atração artística contratada, a empresa deverá disponibilizar equipamentos compatíveis para atendimento às especificações constantes no respectivo Rider Técnico, sem prejuízo da qualidade e da segurança da prestação dos serviços. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis, sendo de inteira responsabilidade da contratada a montagem, operação, manutenção e desmontagem dos				
---	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	sistemas.				
6.	TENDAS 4X4 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries.	Diária	30	R\$633,33	R\$18.999,90
7.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE Sistema de iluminação contendo: 24 nuvies bean 14 r, 20 strobo led, 16 par led, 16 mac aura, 4 cob, 4 brut, 1 mesa de luz MA com 2 telas, 80 metros box alumínio q 30	Diária	10	R\$8.833,33	R\$88.333,30
8.	GERADOR DE ENERGIA 01 Gerador de energia carenado com no mínimo 180kva a diesel com QTA e com todo cabeamento necessários, abastecidos para toda duração de evento (16 horas dia)	Diária	10	R\$6.166,67	R\$61666,7
9.	ILUMINAÇÃO DE	Diária	10	R\$3.100,00	R\$31000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	PEQUENO PORTE 6 muvie beam, 06 pares led, 04 strobo led, 2 cob, mesa de controle dmx estrutura em alumínio 3x4 para sustentação dos aparelhos				
10.	TENDAS 6X6 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 6x6 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries.	Diária	30	R\$723,33	R\$21699,9
11.	TENDAS 8X8 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 8x8 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à	Diária	30	R\$1.100,00	R\$33.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries.				
12.	TENDAS 10X10 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 10x10 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries	Diária	30	R\$1.500,00	R\$45000
13.	PRATICÁVEL MODULAR EM ALUMÍNIO Praticável Modular em Alumínio Fornecimento, montagem e desmontagem de praticável modular, confeccionado em estrutura de alumínio de alta resistência, medindo 2,00 m x 1,00 m por módulo, com tampo em compensado naval de alta resistência, revestido com acabamento apropriado para uso em eventos. O praticável deverá possuir pés	Unidade	200	R\$275,00	R\$55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

em alumínio com regulagem de altura, permitindo ajuste de 0,60 m até 1,00 m, garantindo estabilidade e nivelamento conforme as condições do local de instalação. A contratação será realizada por unidade (placa/módulo), permitindo que a Administração solicite apenas a quantidade necessária para cada evento. O quantitativo de módulos será definido conforme a necessidade de montagem, considerando a área desejada. Como exemplo, para a montagem de um piso de 10,00 m x 2,00 m, serão necessários 10 módulos de praticável. O valor unitário deverá contemplar todas as despesas relativas ao fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, equipamentos, acessórios de fixação e demais custos necessários para a perfeita execução do serviço.				
VALOR TOTAL				R\$754.199,8

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, considerando a natureza dos serviços de locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos, foram adotados como parâmetros a pesquisa de preços realizada junto a potenciais fornecedores do ramo, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Instrução Normativa nº 65, de 07 de julho de 2021.

A pesquisa contemplou empresas especializadas na prestação dos serviços pretendidos, Rua Padre Armando Vareschi, 50 - Ludovico Pavoni, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-5546, Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: semesp@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

abrangendo itens como palco, sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, gerador e praticáveis, observando-se a compatibilidade dos serviços ofertados, capacidade técnica e padrões de mercado.

Dessa forma, buscou-se assegurar que os valores estimados reflitam a realidade do mercado, garantindo a vantajosidade da contratação, economicidade e eficiência na aplicação dos recursos públicos, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos, destinados ao atendimento das demandas do Município de Elói Mendes, conforme planejamento e cronograma das atividades institucionais.

A contratação contempla o fornecimento de estruturas e equipamentos essenciais, tais como palco, sistema de sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, gerador e praticáveis, indispensáveis para a realização de eventos culturais, artísticos, recreativos e de integração social, garantindo a adequada execução das programações previstas.

Todos os equipamentos e estruturas deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, atendendo às normas técnicas, de segurança e acessibilidade vigentes, cabendo à contratada a responsabilidade integral pela montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao término de cada evento.

A solução proposta visa assegurar infraestrutura adequada, padronizada e segura, proporcionando conforto, organização e funcionalidade aos participantes, bem como qualidade na execução dos eventos promovidos pela Administração Municipal.

Considerando que o Município não dispõe de estruturas e equipamentos próprios em quantidade suficiente para atender à demanda, a contratação por meio de locação mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa, evitando custos com aquisição, armazenamento, manutenção permanente e reposição de bens de uso eventual, além de permitir maior flexibilidade no atendimento às diferentes necessidades dos eventos.

6. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Rua Padre Armando Vareschi, 50 - Ludovico Pavoni, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-5546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: semes@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

A contratação será realizada **por itens**, mediante adoção do **Sistema de Registro de Preços**, considerando que os serviços possuem natureza divisível e podem ser executados de forma independente, sem prejuízo do conjunto da solução.

O parcelamento do objeto amplia a competitividade, possibilitando a participação de maior número de empresas especializadas em cada segmento, tais como sonorização, iluminação, locação de tendas, painéis de LED, geradores, palcos e praticáveis, em conformidade com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

Além disso, a contratação por itens permite que a Administração solicite apenas os serviços efetivamente necessários para cada evento, de acordo com a demanda, promovendo maior economicidade, eficiência na gestão dos recursos públicos e flexibilidade na execução contratual, características inerentes ao Sistema de Registro de Preços.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente viável, não comprometendo a execução da contratação e contribuindo para a ampliação da competitividade e para a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se garantir a disponibilização de infraestrutura adequada para a realização dos eventos promovidos pelo Município de Elói Mendes, assegurando qualidade, segurança, organização, conforto e acessibilidade aos participantes, artistas, servidores, equipes de apoio e demais envolvidos.

Os principais resultados esperados são:

- Garantir a adequada execução das programações culturais, artísticas, recreativas e de integração social promovidas pelo Município, conforme planejamento e cronograma de eventos;
- Disponibilizar estruturas e equipamentos adequados e em perfeitas condições de uso,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

incluindo palco, sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, gerador e praticáveis, atendendo às necessidades específicas de cada evento;

- Assegurar a montagem, instalação, manutenção e desmontagem dos equipamentos de forma eficiente e segura, sob responsabilidade de empresa especializada;
- Proporcionar infraestrutura organizada e funcional, garantindo melhores condições para realização de apresentações, atividades culturais, ações institucionais e demais programações;
- Garantir maior segurança, conforto e acessibilidade ao público participante, artistas, servidores e demais envolvidos na execução dos eventos;
- Fortalecer a valorização cultural, artística e social do Município, promovendo espaços de convivência, lazer e integração comunitária;
- Contribuir para o desenvolvimento das atividades municipais, possibilitando a realização de eventos com estrutura compatível e atendimento adequado ao interesse público;
- Promover maior eficiência administrativa e economicidade, por meio da contratação de empresa especializada, evitando investimentos permanentes com aquisição, armazenamento, manutenção e reposição de equipamentos de uso eventual.

Dessa forma, espera-se que a contratação possibilite a realização dos eventos municipais com qualidade, segurança e eficiência, garantindo infraestrutura adequada às necessidades da Administração Pública e contribuindo para o alcance dos objetivos culturais, sociais e institucionais do Município de Elói Mendes.

**8. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO
PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO**

Após a elaboração e conclusão do presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), será elaborado o respectivo Termo de Referência, contemplando todas as condições, especificações, quantitativos e requisitos necessários à contratação, em conformidade com a legislação vigente e observando todas as etapas previstas na fase interna do processo licitatório.

Posteriormente, após a análise e aprovação pela Autoridade Competente do Município de Elói Mendes, será instaurado o procedimento licitatório na modalidade cabível, objetivando o registro de preços para futura e eventual contratação do objeto descrito neste Estudo Técnico

Preliminar, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

10. ANÁLISE DE RISCOS

RISCO IDENTIFICADO	PROBABILIDADE	MEDIDAS MITIGADORAS
Atraso na entrega, montagem ou instalação das estruturas e equipamentos contratados	Média	Estabelecer no Termo de Referência prazos definidos para execução dos serviços , exigir planejamento prévio da contratada e realizar acompanhamento pela fiscalização do contrato.
Entrega de estruturas ou equipamentos em desacordo com as especificações contratadas	Média	Realizar conferência técnica dos equipamentos antes da utilização, exigir que os itens estejam em perfeitas condições de uso e aplicar as medidas administrativas previstas em contrato em caso de descumprimento.
Falhas técnicas em equipamentos de sonorização, iluminação, painel de LED ou demais estruturas durante os eventos	Média	Exigir manutenção preventiva, disponibilidade de suporte técnico durante os eventos e substituição imediata de equipamentos que apresentem falhas.
Insuficiência de estruturas e equipamentos para atendimento da demanda dos eventos	Baixa	Realizar levantamento prévio das necessidades, elaborar planejamento conforme cronograma de eventos e exigir capacidade operacional compatível da empresa contratada.
Indisponibilidade da empresa contratada para execução dos	Baixa	Realizar acompanhamento contratual, estabelecer obrigações claras no Termo



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

serviços na data programada		de Referência e prever penalidades administrativas em caso de descumprimento contratual.
Acidentes decorrentes da montagem, instalação ou utilização inadequada das estruturas	Baixa	Exigir que a contratada observe as normas técnicas e de segurança aplicáveis , disponibilize profissionais capacitados e mantenha a responsabilidade pela montagem e instalação correta dos equipamentos.
Danos ao patrimônio público, privado ou a terceiros durante a execução dos serviços	Baixa	Prever responsabilidade integral da contratada pelos danos causados, exigir cuidados durante montagem, utilização e desmontagem das estruturas.
Alterações ou cancelamentos de eventos previstos no calendário municipal	Média	Utilização do Sistema de Registro de Preços , permitindo maior flexibilidade administrativa, com contratação conforme a necessidade e disponibilidade orçamentária do Município.
Aumento inesperado dos custos de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preços	Baixa	Realização de pesquisa de preços adequada, acompanhamento dos valores praticados no mercado e aplicação das regras previstas na legislação vigente.

11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) demonstra que a solução apresentada para a contratação de empresa especializada na locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos mostra-se tecnicamente viável, adequada e necessária para atender às demandas do Município de Elói Mendes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

A contratação proposta possibilitará a disponibilização de infraestrutura adequada, segura e eficiente para a realização dos eventos promovidos pela Administração Municipal, contemplando as necessidades relacionadas às atividades culturais, artísticas, recreativas e de integração social, conforme planejamento e cronograma estabelecidos.

Diante dos estudos realizados, considerando a necessidade apresentada, a análise da solução disponível no mercado e os benefícios esperados, declaro ser viável a contratação pretendida, por se apresentar como medida eficiente, econômica e alinhada ao interesse público.

ELÓI MENDES, 27 DE JULHO DE 2026.



Documento assinado digitalmente
DARLAN GABRIEL CUSTÓDIO
Data: 31/07/2026 12:04:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARLAN GABRIEL CUSTÓDIO
Diretor de Cultura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

TERMO DE REFERÊNCIA

Base legal: Lei Federal nº 14.133/2021

1. OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, TRANSPORTE, MONTAGEM, INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ESTRUTURAS, EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DESTINADOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ELÓI MENDES/MG, COMPREENDENDO, ENTRE OUTROS, PALCOS, SISTEMAS DE SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, PAINÉIS DE LED, TENDAS, GERADORES DE ENERGIA E PRATICÁVEIS DE PALCO, PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. POR MENOR PREÇO POR ITEM.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	PAINEL DE LED DE ALTA RESOLUÇÃO – 4,00 M X 3,00 M Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de painel de LED de alta resolução, medindo 4,00 metros de largura por 3,00 metros de altura, para exibição de vídeos, imagens, apresentações, artes gráficas e transmissões ao vivo. O equipamento deverá possuir as seguintes características mínimas: Dimensão total aproximada de 4,00 m x 3,00 m; Tecnologia LED Full Color de alta definição; Pixel Pitch máximo de P3.9 para uso externo ou P2.9 para uso	Diária	5	R\$4.700,00	R\$23.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

interno, ou tecnologia superior; Brilho mínimo de 4.500 nits (uso externo) ou 1.200 nits (uso interno); Taxa de atualização (refresh rate) mínima de 3.840 Hz, proporcionando imagens estáveis e sem cintilação; Ângulo de visão amplo, com excelente qualidade de imagem em diferentes posições do público; Compatibilidade com entradas HDMI, DVI ou equivalente, permitindo reprodução de vídeos, apresentações e transmissão em tempo real; Estrutura metálica adequada para sustentação do painel, com todos os dispositivos de segurança necessários; Inclusão de processadora de vídeo, cabeamento, computadores e demais acessórios indispensáveis ao perfeito funcionamento; Disponibilização de operador técnico qualificado durante todo o período de utilização do equipamento; Montagem, testes, operação, manutenção corretiva imediata, desmontagem e transporte inclusos no serviço; Equipamento em perfeito estado de conservação, atendendo às normas técnicas de segurança aplicáveis. O serviço deverá ser entregue em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo em operação durante todo o período				
--	--	--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	contratado, garantindo qualidade de imagem, estabilidade e suporte técnico imediato em caso de necessidade.				
2.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO DE PEQUENO PORTE Locação, montagem, instalação, operação, manutenção durante o evento e desmontagem de sistema de sonorização de pequeno porte, composto, no mínimo, pelos seguintes equipamentos: 02 (duas) caixas acústicas ativas, com potência mínima de 700 Watts RMS cada, amplificação integrada, resposta de frequência compatível com sonorização de eventos, entradas balanceadas e alimentação elétrica adequada; 01 (uma) mesa de som com mínimo de 08 (oito) canais, contendo controles de ganho, equalização, saídas principais e demais recursos necessários ao perfeito funcionamento do sistema; 02 (dois) microfones de mão sem fio, com tecnologia UHF ou superior, alcance compatível com o ambiente do evento, baixa incidência de interferências e excelente qualidade de transmissão de áudio; Cabeamento completo, fontes de alimentação, conectores, pedestais e todos os acessórios necessários para a instalação e operação dos equipamentos; Montagem, testes, operação	Diária	10	R\$2.500,00	R\$25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	(quando solicitada), manutenção preventiva e corretiva durante o evento, desmontagem e transporte inclusos. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, sendo entregues instalados, testados e em pleno funcionamento antes do início do evento, permanecendo disponíveis durante todo o período contratado, com suporte técnico para eventuais ajustes ou substituição imediata em caso de falhas.				
3.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO MÉDIO PORTE 2 X 2 COM RETORNO E MICROFONE SEM FIO Locação de sistema de sonorização de médio porte (2 caixas line array e 2 caixas de grave com 2 falantes de 18 pol cada por lado ,2 caixas de retorno com 2 falantes de 12 pol e 1 drive cada), com mesa de som, 24 canais digital 2 microfones sem fio, sistema para reprodução de música mecânica, cabeamento, montagem e desmontagem. Locação de sistema de sonorização notebook, smartphone, pen drive ou equipamento equivalente; Cabeamento, conexões e demais acessórios necessários ao perfeito funcionamento do sistema. A contratação deverá incluir transporte, montagem, instalação, operação técnica quando	Diária	10	R\$5.700,00	R\$57.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	solicitada, manutenção durante o evento e desmontagem dos equipamentos.				
4.	PALCO Palco com dimensões mínimas de 10 m x 7 m, em estrutura de alumínio; Duas áreas de serviço; Torres em fly para suspensão do sistema de sonorização; House Mix com dimensões mínimas de 4 m x 4 m, elevada aproximadamente 0,50 m do solo, destinada à operação da mesa de som; 02 camarins fechados, medindo 4 m x 4 m cada, com estrutura adequada para atendimento aos artistas.	Diária	10	R\$9.733,33	R\$97.333,30
5.	SISTEMA DE SONORIZAÇÃO Locação, instalação, operação e desmontagem de sistema de sonorização profissional tipo Line Array, adequado para eventos de médio e grande porte. O sistema deverá possuir, no mínimo: 10 (dez) caixas Line Array por lado; 10 (dez) caixas de subgrave, equipadas com 02 (dois) alto-falantes de 18 polegadas por lado; Amplificadores, processadores, cabeamento, multicabos, pedestais, microfones, direct box, monitores, mesa de som digital 48 canais, back line completo e demais equipamentos necessários ao perfeito funcionamento do	Diária	10	R\$19.666,67	R\$196.666,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	sistema; Equipe técnica especializada para montagem, operação e acompanhamento durante todo o evento. Quando exigido pela atração artística contratada, a empresa deverá disponibilizar equipamentos compatíveis para atendimento às especificações constantes no respectivo Rider Técnico, sem prejuízo da qualidade e da segurança da prestação dos serviços. Todos os equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação e funcionamento, atendendo às normas técnicas e de segurança aplicáveis, sendo de inteira responsabilidade da contratada a montagem, operação, manutenção e desmontagem dos sistemas.				
6.	TENDAS 4X4 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 4x4 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e	Diária	30	R\$633,33	R\$18.999,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries.				
7.	SISTEMA DE ILUMINAÇÃO MEDIO PORTE Sistema de iluminação contendo: 24 nuvies bean 14 r, 20 strobo led, 16 par led, 16 mac aura, 4 cob, 4 brut, 1 mesa de luz MA com 2 telas, 80 metros box alumínio q 30	Diária	10	R\$8.833,33	R\$88.333,30
8.	GERADOR DE ENERGIA 01 Gerador de energia carenado com no mínimo 180kva a diesel com QTA e com todo cabeamento necessários, abastecidos para toda duração de evento (16 horas dia)	Diária	10	R\$6.166,67	R\$61666,7
9.	ILUMINAÇÃO DE PEQUENO PORTE 6 muvie beam, 06 pares led, 04 strobo led, 2 cob, mesa de controle dmx estrutura em alumínio 3x4 para sustentação dos aparelhos	Diária	10	R\$3.100,00	R\$31000
10.	TENDAS 6X6 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 6X6 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança	Diária	30	R\$723,33	R\$21699,9



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries.				
11.	TENDAS 8X8 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 8X8 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries.	Diária	30	R\$1.100,00	R\$33.000,00
12.	TENDAS 10X10 SEM BALCÃO Locação de tenda tipo chapéu de bruxa, medindo 10X10 metros, com cobertura em lona PVC branca, impermeável, antichama e resistente às ações climáticas, estrutura metálica galvanizada, incluindo transporte, montagem e desmontagem. A tenda deverá possuir altura compatível para circulação de pessoas, boa	Diária	30	R\$1.500,00	R\$45000



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	estabilidade e segurança adequada para instalação em área externa. Destinada à cobertura de espaços para atendimento ao público, exposição e comercialização de produtos, proporcionando proteção contra sol e intempéries				
13.	PRATICÁVEL MODULAR EM ALUMÍNIO Praticável Modular em Alumínio Fornecimento, montagem e desmontagem de praticável modular, confeccionado em estrutura de alumínio de alta resistência, medindo 2,00 m x 1,00 m por módulo, com tampo em compensado naval de alta resistência, revestido com acabamento apropriado para uso em eventos. O praticável deverá possuir pés em alumínio com regulagem de altura, permitindo ajuste de 0,60 m até 1,00 m, garantindo estabilidade e nivelamento conforme as condições do local de instalação. A contratação será realizada por unidade (placa/módulo), permitindo que a Administração solicite apenas a quantidade necessária para cada evento. O quantitativo de módulos será definido conforme a necessidade de montagem, considerando a área desejada. Como exemplo, para a montagem de um piso de 10,00 m x 2,00 m, serão	Unidade	200	R\$275,00	R\$55.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

	necessários 10 módulos de praticável. O valor unitário deverá contemplar todas as despesas relativas ao fornecimento, transporte, montagem, desmontagem, mão de obra, equipamentos, acessórios de fixação e demais custos necessários para a perfeita execução do serviço.				
				VALOR	TOTAL
					R\$754.199,8

2. VIGÊNCIA

2.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada, na forma do art. 84 da Lei nº 14.133/2021. Os contratos decorrentes da Ata terão vigência estabelecida no respectivo instrumento contratual.

3. FUNDAMENTO E JUSTIFICATIVA ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir a adequada infraestrutura para a realização dos eventos promovidos e apoiados pelo Município de Elói Mendes, os quais integram o calendário oficial de atividades culturais, artísticas, esportivas, recreativas, cívicas, educacionais e de integração social.

A Administração Municipal promove, ao longo do exercício, diversos eventos de diferentes portes e características, destinados ao fortalecimento da cultura local, incentivo ao turismo, promoção do lazer, valorização das tradições, desenvolvimento econômico e atendimento ao interesse público. Para a execução dessas atividades, faz-se indispensável a disponibilização de estruturas temporárias, tais como palcos, sistemas de sonorização e iluminação, tendas, painéis de LED, geradores de energia, praticáveis de palco e demais equipamentos necessários à realização dos eventos com segurança, qualidade e eficiência.

Considerando que o Município não dispõe de estrutura própria, equipamentos

Rua Padre Armando Vareschi, 50 - Ludovico Pavoni, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-5546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: semesp@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

especializados, nem de equipe técnica suficiente para atender às demandas de montagem, operação, manutenção e desmontagem desses equipamentos, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada, capaz de fornecer toda a infraestrutura exigida para cada evento, observando as normas técnicas, de segurança e de acessibilidade aplicáveis

A adoção do Sistema de Registro de Preços revela-se a solução mais vantajosa para a Administração, uma vez que as demandas ocorrem de forma eventual e conforme o calendário anual de eventos, podendo sofrer alterações em razão de fatores administrativos, orçamentários, climáticos ou de interesse público. Dessa forma, o registro de preços proporciona maior flexibilidade na contratação, permitindo a solicitação dos serviços conforme a efetiva necessidade, sem obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos registrados, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Além disso, a contratação por meio de Registro de Preços possibilita economia de escala, padronização das especificações técnicas, redução dos custos administrativos decorrentes da realização de múltiplos procedimentos licitatórios, maior celeridade no atendimento das demandas e melhor planejamento da execução dos eventos institucionais.

A contratação também encontra respaldo nos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, continuidade do serviço público e supremacia do interesse público, previstos na Lei nº 14.133/2021, contribuindo para que o Município mantenha a realização de eventos que promovem a cultura, o lazer, o desenvolvimento social e econômico, fortalecem a identidade local e ampliam o acesso da população às políticas públicas de cultura, turismo e entretenimento.

Dessa forma, resta demonstrada a necessidade da contratação de empresa especializada para a locação, montagem, instalação, manutenção e desmontagem das estruturas e equipamentos destinados aos eventos municipais, sendo esta a alternativa mais adequada para atender às necessidades da Administração Pública de forma eficiente, segura, econômica e em conformidade com a legislação vigente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação, transporte, montagem, instalação, manutenção e desmontagem de estruturas e equipamentos para eventos, destinados ao atendimento das demandas do Município de Elói Mendes, conforme planejamento e cronograma das atividades institucionais.

A contratação contempla o fornecimento de estruturas e equipamentos essenciais, tais como palco, sistema de sonorização, iluminação, tendas, painel de LED, gerador e praticáveis, indispensáveis para a realização de eventos culturais, artísticos, recreativos e de integração social, garantindo a adequada execução das programações previstas.

Todos os equipamentos e estruturas deverão ser disponibilizados em perfeitas condições de uso, atendendo às normas técnicas, de segurança e acessibilidade vigentes, cabendo à contratada a responsabilidade integral pela montagem, manutenção durante o período de utilização e desmontagem ao término de cada evento.

A solução proposta visa assegurar infraestrutura adequada, padronizada e segura, proporcionando conforto, organização e funcionalidade aos participantes, bem como qualidade na execução dos eventos promovidos pela Administração Municipal.

Considerando que o Município não dispõe de estruturas e equipamentos próprios em quantidade suficiente para atender à demanda, a contratação por meio de locação mostra-se a alternativa mais eficiente, econômica e vantajosa, evitando custos com aquisição, armazenamento, manutenção permanente e reposição de bens de uso eventual, além de permitir maior flexibilidade no atendimento às diferentes necessidades dos eventos.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O contratado deverá cumprir integralmente todas as obrigações previstas no contrato, em seus anexos e em sua proposta, assumindo exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto. A contratação observará, no que couber, as disposições da Lei nº 14.133/2021, bem como demais normas aplicáveis. Adicionalmente, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

5.1. Requisitos Técnicos

- a) Disponibilizar equipamentos em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, compatíveis com as especificações mínimas exigidas para cada item do registro de preços;
- b) Fornecer painéis de LED, sistemas de sonorização, iluminação, palcos, tendas, geradores, praticáveis e demais equipamentos com tecnologia compatível com eventos de pequeno, médio e grande porte;
- c) Disponibilizar todos os acessórios necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, incluindo cabeamentos, conectores, processadores, amplificadores, estruturas metálicas, sistemas de fixação, computadores, controladoras, mesas de som, mesas de iluminação, multicabos, pedestais, direct box, backline, equipamentos de reprodução de áudio e demais componentes indispensáveis;
- d) Executar a montagem e desmontagem por profissionais qualificados, observando as normas técnicas aplicáveis e as recomendações dos fabricantes;
- e) Disponibilizar equipe técnica durante toda a realização dos eventos para operação dos sistemas, monitoramento, manutenção preventiva e corretiva e substituição imediata de equipamentos em caso de falhas;
- f) Garantir que todos os equipamentos sejam entregues instalados, testados e plenamente operacionais antes do início de cada evento.
- g) A locação dos equipamentos e estruturas será realizada de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Esporte, Turismo, Lazer e Cultura, em quantidades, especificações, datas e locais a serem definidos pela Administração para cada evento, não havendo obrigatoriedade de contratação da totalidade dos itens registrados;
- h) Todos os equipamentos e estruturas deverão estar em perfeito estado de conservação, manutenção e funcionamento, atendendo às normas técnicas da ABNT, às exigências do Corpo de Bombeiros Militar, quando aplicáveis, bem como às demais normas técnicas e de segurança pertinentes à natureza de cada equipamento ou estrutura.

5.2. Estruturas e Segurança

A contratada deverá:

I – Fornecer estruturas metálicas, palcos, tendas e suportes dimensionados para suportar as cargas

Rua Padre Armando Vareschi, 50 - Ludovico Pavoni, CEP: 37110-000, CNPJ: 20.347.225/0001-26, Telefone: (35)3264-5546,
Site: www.eloimendes.mg.gov.br, E-mail: semesp@eloimendes.mg.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

previstas, garantindo estabilidade estrutural;

II – Utilizar lonas impermeáveis, antichama e em perfeito estado de conservação;

III – realizar o adequado aterramento elétrico dos equipamentos, quando aplicável;

IV – Utilizar cabos elétricos compatíveis com a carga instalada, devidamente protegidos e organizados para evitar acidentes;

V – Fornecer geradores abastecidos durante todo o período contratado, incluindo combustível, cabos, quadros de transferência, sistemas de proteção e operador, quando necessário;

VI – Manter isolamento das áreas de montagem quando houver risco aos usuários;

VII – cumprir integralmente as normas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes.

5.3. Atendimento aos Eventos

A contratada deverá:

- a) atender às solicitações da Administração conforme cronograma de eventos e ordens de fornecimento;
- b) realizar montagem dentro dos prazos definidos pelo Município, de forma que toda a estrutura esteja pronta para inspeção e testes antes do início da programação;
- c) permanecer responsável pelos equipamentos durante toda a execução do evento;
- d) realizar desmontagem imediatamente após autorização da fiscalização municipal;
- e) atender eventos em áreas urbanas e rurais do Município, conforme necessidade da Administração.

5.4. Equipe Técnica

A contratada deverá disponibilizar profissionais qualificados e em número suficiente para execução dos serviços, incluindo, quando necessário:

- coordenador de montagem;
- operadores de áudio;
- operadores de iluminação;
- operador de painel de LED;
- eletricista;
- montadores de estruturas;
- operador de gerador;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

- demais profissionais necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos.

Toda a equipe deverá utilizar Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e, quando aplicável, Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), observando integralmente as normas de segurança e saúde no trabalho. A contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras expedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego aplicáveis à execução dos serviços, especialmente a NR-10 (Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade), a NR-18 (Condições de Segurança e Saúde no Trabalho na Indústria da Construção), a NR-35 (Trabalho em Altura) e demais normas pertinentes, responsabilizando-se pelo fornecimento dos EPIs e EPCs, pela capacitação, habilitação e treinamento dos seus empregados, bem como pelo cumprimento de todas as exigências legais relativas à segurança do trabalho.

5.5. Atendimento ao Rider Técnico

Quando houver contratação de artistas, bandas ou espetáculos que apresentem Rider Técnico, a contratada deverá disponibilizar equipamentos compatíveis com as especificações exigidas, desde que tais exigências sejam previamente informadas à contratada quando da emissão da Autorização de Fornecimento ou constem da documentação do evento, sendo vedada a imposição de exigências extraordinárias incompatíveis com o objeto registrado sem a correspondente adequação contratual.

5.6. Responsabilidades da Contratada

Constituem obrigações da contratada:

- responder integralmente pela montagem, operação, manutenção e desmontagem dos equipamentos;
- substituir imediatamente equipamentos defeituosos ou que apresentem funcionamento inadequado;
- responsabilizar-se pelo transporte, carregamento, descarregamento e armazenamento dos equipamentos;
- reparar quaisquer danos causados ao patrimônio público ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços;
- manter seguro e organizado o local de instalação das estruturas;
- cumprir integralmente a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal, ambiental e de segurança do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

5.7. Sustentabilidade

Sempre que possível, deverão ser utilizados equipamentos com maior eficiência energética, especialmente sistemas de iluminação em tecnologia LED, bem como adotadas práticas de redução de resíduos, reutilização de materiais e destinação ambientalmente adequada dos resíduos eventualmente gerados durante a montagem e desmontagem das estruturas.

5.8. Critérios de Aceitação

Os serviços somente serão considerados aceitos após verificação pela fiscalização do Município de que:

- todos os equipamentos foram instalados conforme solicitado;
- as estruturas apresentam estabilidade e segurança;
- os sistemas de sonorização, iluminação, painel de LED e geradores encontram-se em pleno funcionamento;
- foram realizados todos os testes operacionais antes do início do evento;
- a execução atende às especificações técnicas previstas no Termo de Referência e neste Estudo Técnico Preliminar.

6. ENTREGA DO OBJETO

6.1. A contratada deverá iniciar a prestação dos serviços no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, ou em prazo inferior quando expressamente estabelecido pela Administração, observadas as datas e os horários previstos para cada evento. A montagem das estruturas e a instalação dos equipamentos deverão estar concluídas, testadas e em pleno funcionamento antes do horário definido pela fiscalização do contrato.

6.2. Os serviços serão executados de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, mediante emissão de Autorização de Fornecimento, na qual constarão o local, a data, o horário, os quantitativos e as especificações dos serviços a serem prestados para cada evento. A execução ocorrerá no âmbito do Município de Elói Mendes/MG, em locais previamente indicados pela Administração.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

6.3. A contratada será responsável pelo transporte, montagem, instalação, operação, manutenção durante a realização do evento e desmontagem das estruturas e equipamentos, bem como pelo fornecimento de toda a mão de obra, materiais, acessórios e demais recursos necessários à perfeita execução dos serviços, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

6.4. Constatadas irregularidades na execução dos serviços ou o descumprimento das especificações previstas neste Termo de Referência, a Administração poderá determinar a imediata correção, substituição de equipamentos ou adoção das providências necessárias, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.

6.5. A contratada deverá observar rigorosamente os horários estabelecidos pela Administração para montagem e desmontagem das estruturas, de modo a não comprometer o cronograma oficial dos eventos, respondendo pelos prejuízos decorrentes de atrasos injustificados.

6.6. Os equipamentos ou estruturas que apresentarem defeitos, falhas de funcionamento ou estiverem em desacordo com as especificações deverão ser substituídos imediatamente ou no prazo máximo fixado pela fiscalização, sem qualquer ônus adicional para a Administração, de forma a não comprometer a realização do evento.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.1. A gestão do contrato ficará a cargo do Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280. A fiscalização do contrato ficará a cargo da Sr. Darlan Gabriel Custódio, Diretor de Cultura, matrícula 6288.

7.1.2. Os responsáveis pela gestão e pela fiscalização contratual observarão as regras do regulamento municipal e obedecerão às seguintes rotinas:

7.2. Fiscal do contrato:

7.2.1. A execução do contrato deverá ser acompanhada pelo fiscal de contrato Sr. Darlan



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

Gabriel Custódio, Diretor de Cultura, matrícula 6288, representantes da Administração Pública municipal especialmente designados, conforme requisitos estabelecidos no art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21 e em Portaria Municipal que regula a matéria, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição.

7.2.2. As atividades de fiscalização serão formalizadas em documento assinado pelo fiscal, com a indicação de data, local e hora de verificação dos fatos, consignando, inclusive, o nome dos envolvidos e as correções operacionais determinadas, se for o caso.

7.2.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.2.4. Na hipótese de contratação de empresa ou profissional terceirizado para a prestação de assistência ao fiscal do contrato serão aplicadas as regras do art. 117, §40, 1 e II, da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3. Gestor do contrato:

7.3.1. A gestão do contrato será realizada pelo gestor Sr. Maxwell Ximenes Lourenço, matrícula 6280.

7.3.2. São atribuições do gestor do contrato:

7.3.2.1. verificar a regularidade dos documentos apresentados pelo contratado;

7.3.2.2. acompanhar a execução do contrato diretamente e/ou através dos relatórios apresentados pelo fiscal;

7.3.2.3. analisar pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro, eventuais alterações contratuais ou qualquer situação que modifique as condições de execução do contrato;

7.3.2.4. receber definitivamente o objeto contratado;

7.3.2.5. suspender, cautelarmente, a entrega de bens e prestação de serviços;

7.3.2.6. determinar a publicação dos dados contratuais no sítio eletrônico do órgão e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA
Departamento: Gabinete do Secretário

7.3.3. O gestor poderá requisitar informações ao fiscal do contrato sempre que necessário, garantindo subsídio suficiente para a motivação de sua decisão.

7.3.4. O gestor e fiscal do contrato serão, preferencialmente, servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública municipal, nomeados pela autoridade máxima da entidade, nos termos do art. 70 da Lei Federal n.º 14.133/21.

7.3.5. Aplica-se ao gestor e fiscal dos contratos o disposto no §10, do art. 80 da Portaria nº 3.831/2023.

7.3.6. Caberá ao órgão de assessoramento jurídico a verificação da legalidade da presente Portaria na hipótese de alteração superveniente da Lei Federal n.º 14.133/21, mudança jurisprudencial ou nova orientação dos tribunais de contas sobre a matéria.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1. Medição e Recebimento

8.1.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente pelo fiscal do contrato após a conclusão da montagem e disponibilização das estruturas e equipamentos, para verificação do cumprimento das especificações constantes neste Termo de Referência.

8.1.2. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos sem ônus para a Administração.

8.1.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias, após a verificação da qualidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

8.1.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela perfeita execução do contrato.

8.2. Pagamento

8.2.1. O pagamento será efetuado pela Secretaria Municipal de Finanças, por intermédio da Tesouraria do Município de Elói Mendes/MG, mediante crédito em conta bancária de titularidade da contratada, até o **15º (décimo quinto) dia útil** contado da apresentação da Nota



PREFEITURA MUNICIPAL DE ELÓI MENDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, LAZER E CULTURA

Departamento: Gabinete do Secretário

Fiscal/Fatura correspondente aos **serviços efetivamente executados**, devidamente atestados pelo fiscal do contrato, conforme a respectiva Autorização de Fornecimento emitida pelo Setor de Compras do Município. Deverão constar no corpo da Nota Fiscal os números das respectivas Autorizações de Fornecimento.

8.2.2. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

O fornecedor será selecionado por meio de licitação, na modalidade **Pregão**, em sua forma eletrônica, para **Registro de Preços**, adotando-se o critério de julgamento de **menor preço por item**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$754.199,8 (setecentos e cinquenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e oitenta centavos).

11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento do Município nas seguintes dotações: 182 e 193 – Fonte: 1.500.99.

ELÓI MENDES, 30 DE JULHO DE 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br DARLAN GABRIEL CUSTÓDIO
Data: 31/07/2026 12:04:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

DARLAN GABRIEL CUSTÓDIO
Diretor de Cultura